

**ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DEZANOVE DE FEVEREIRO DE 2026**

A. Período de “Antes da Ordem do Dia”;

B. Período da “Ordem do Dia”;

Propostas;

Presidência

- 1- Apreciação e votação da proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Pinhel e a ULS da Guarda;
- 2- Apreciação e votação do pedido apresentado pela Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Conceição de Pinhel, relativo ao apoio de transporte com carácter mensal.
- 3- Apreciação e votação do protocolo celebrado entre o Município de Pinhel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, para a atribuição de um apoio financeiro, nos termos previstos no Artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Decreto-Lei 75/2013, de 12 de Setembro;

1. Divisão de Administração e Finanças

- 1- Apreciação e votação do pedido apresentado por Rui Manuel Saraiva Ventura, relativamente ao pagamento da nota de despesas e dos honorários judiciais, referentes ao processo 20/19.1T9PNH, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 21.º do EEL, conceder apoio judicial às despesas provenientes do processo judicial do então Eleito Local;
- 2- Apreciação e votação do pedido apresentado pela munícipe Maria de Lurdes Morgado Pereira Pinheiro, referente aos danos causados na sua viatura decorrentes da ativação do pórtico eletrónico localizado no acesso à zona histórica da cidade.

2. Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos;

- 1- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 4 da Empreitada “Conceção - Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote 2)”;

2- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 11 da Empreitada “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira”.

3. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Munícipe, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;

1- Apreciação e votação do pedido apresentado por Francisco André Aquino Morgado, relativo ao pedido de licença administrativa para a Alteração do Loteamento Urbano, nos termos previstos do Artigo 4.º, n.º 2, alínea b) ii), do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro;

2- Apreciação e votação do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 4234, localizado na Rua Direita n.º 104, 1.º A, em Pinhel, correspondente à Fracção A, com uma área bruta privativa de 200.02 m2;

3- Apreciação e votação do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 4234, localizado na Rua Direita n.º 104, em Pinhel, correspondente à Fracção A, com uma área bruta privativa de 200.02m2;

4- Apreciação e votação do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 914, localizado em Á Olga – Juízo, na freguesia do Azêvo, com uma área bruta privativa de 80 m2.

4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto;

5. Divisão de Cultura e Turismo;

6. Divisão de Intervenção e Coesão Social;

1- Apreciação e votação do pedido de prorrogação do Programa Radar Social.

7. Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil;

Paços do Concelho de Pinhel, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)